



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Nova Lima  
Varas do Trabalho de Nova Lima

**PORTARIA CONJUNTA NFTNL/1 E 2VTNL N. 2,  
DE 21 DE JULHO DE 2015**

O JUIZ DIRETOR DO FORO e SUBSTITUTO da 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA e a JUÍZA SUBSTITUTA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA-MG, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria Conjunta n. 1 do Foro e das Varas do Trabalho de Nova Lima](#), a partir de 22/07/2015.

Art. 2º A prática de atos jurisdicionais, a partir de 22/07/2015, ficará a critério de cada Juiz das Varas do Trabalho de Nova Lima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixadas cópias no Núcleo do Foro e na portaria do Prédio.

Art. 4º Dê-se ciência à d. Corregedoria Regional e à Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Nova Lima, 21 de julho de 2015.

**EDNALDO DA SILVA LIMA**

Juiz Diretor do Foro  
Juiz do Trabalho Substituto  
em exercício na 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima

**FLÁVIA FONSECA PARREIRA STORTI**

Juíza do Trabalho Substituta  
em exercício na 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima